



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL DE ABERTURA DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

**PSS 024, PSS 025, PSS 026, PSS 27, PSS 28/2024**

1. O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) dos Processos Seletivos Simplificados de provas e títulos destinados à contratação de Professor Substituto para a UFSJ regidos pelos editais relacionados abaixo para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição.
2. A confirmação será realizada de forma presencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme item 12 e subitens do editais. O candidato deverá comparecer portando documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
3. A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de Heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos candidatos para aferição da condição declarada no momento da inscrição no processo seletivo. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
4. **ATENÇÃO:** De acordo com a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, **será eliminada do certame:**
  - a. A pessoa que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.
  - b. A pessoa que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

5. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para procedimento de Heteroidentificação.

6. O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado na página dos respectivos concursos da UFSJ (<https://ufsj.edu.br/secop>).

### CANDIDATOS CONVOCADOS

Candidato	PSS	Data e horário	Endereço
Jhon Heider Domingos Rezende	PSS 026/2024	<b>21/10/2024</b> <b>às 10h00</b>	Praça Frei Orlando, 170, Centro – São João del-Rei (MG)  Campus Santo Antônio, sala 3.06
Marlon Nunes Gonzaga	PSS 028/2024	<b>21/10/2024</b> <b>às 10h15</b>	

São João del-Rei, 15 de outubro de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas